

KIT DE NORMAS GRÁFICAS



COMITÉ
PARALÍMPICO
PORTUGAL

COMITÉ PARALÍMPICO PORTUGAL

KIT DE NORMAS GRÁFICAS

Este kit de normas gráficas define um conjunto de regras e recomendações que garantem uma aplicação correcta do logótipo Comité Paralímpico de Portugal (CPP).

O logótipo e os elementos que o constituem pertencem a uma unidade gráfica que não deve ser alterada ou utilizada em proporções diferentes daquelas que são indicadas.

O objectivo deste documento é proporcionar a todos os que colaboram com o CPP, o cumprimento das regras básicas, tornando assim o seu logótipo numa imagem coerente, símbolo de qualidade e sucesso.

O desenvolvimento do projecto de identidade do CPP é da responsabilidade da Direcção de Marketing, que deverá ser contactada para qualquer esclarecimento em caso de dúvida.

1. MARCA

1.a.	VERSÃO INSTITUCIONAL	3 - 4
1.b.	DIMENSÕES MÍNIMAS	5
1.c.	MARGENS DE SEGURANÇA	5

2. UNIVERSO CROMÁTICO

2.a.	CORES	6
2.b.	VARIANTES CROMÁTICAS	7

3. TIPOGRAFIAS

3.a.	TIPOGRAFIA	8
------	------------	---

4. INTERDIÇÕES

4.a.	UTILIZAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS	9
------	------------------------------	---

1. MARCA

1a. VERSÃO INSTITUCIONAL

VARIANTE VERTICAL

A relação entre os vários elementos do logótipo foi cuidadosamente estudada de forma a criar um equilíbrio visual e não deve, em circunstância alguma, ser alterada.

As variantes vertical ou horizontal da versão principal poderão ser assumidas de acordo com as condicionantes do formato ou outras.

Foi igualmente preparada uma versão em inglês deste logótipo.



1. MARCA

1a. VERSÃO INSTITUCIONAL VARIANTE HORIZONTAL

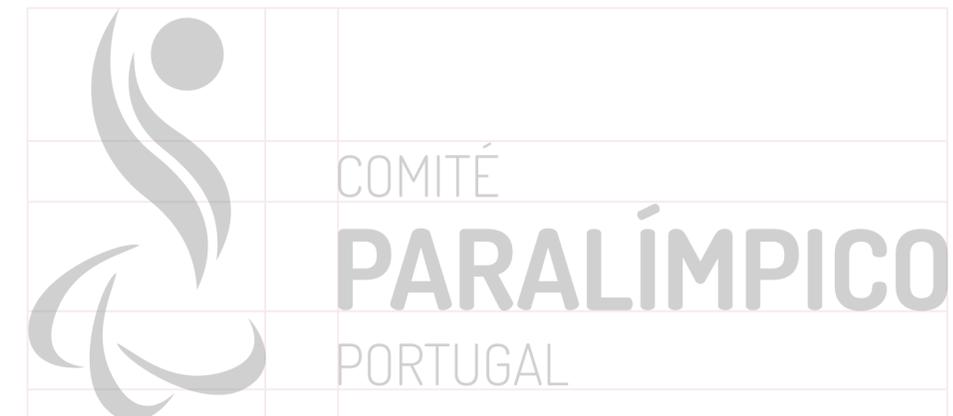
A relação entre os vários elementos do logótipo foi cuidadosamente estudada de forma a criar um equilíbrio visual e não deve, em circunstância alguma, ser alterada.

As variantes vertical ou horizontal da versão principal poderão ser assumidas de acordo com as condicionantes do formato ou outras.

Foi igualmente preparada uma versão em inglês deste logótipo.



COMITÉ
PARALÍMPICO
PORTUGAL



1. MARCA

1b. DIMENSÕES MÍNIMAS

De modo a não se perder a leitura do logótipo, este nunca deve ser utilizado em dimensões inferiores às estabelecidas.

Para dimensões inferiores às autorizadas ou constrangimentos provocados pelo suporte, deverá ser unicamente utilizado o conjunto tipográfico que compõe o logótipo (a preto ou branco).

1c. MARGEM DE SEGURANÇA

Para uma correcta leitura do logótipo, surge uma área de reserva em torno deste.

A área de segurança nunca pode ser violada por qualquer outro elemento. As dimensões apresentadas são mínimas, devendo estas, sempre que possível, serem aumentadas.



15mm



24mm



2. UNIVERSO CROMÁTICO

2a. CORES DAS MARCAS

O universo cromático do logótipo é um importante elemento de Identidade e deve ser sempre reproduzido o mais elmente possível.

O sistema a utilizar deve, sempre que possível, ser o de cores directas.

A diversidade de sistemas cromáticos permitirá sempre o devido reconhecimento da marca, independentemente do suporte e/ou sistema de produção empregue.

	PANTONE	CMYK	RGB	VINIL
	PANTONE 116	0C 20M 100Y 0K	255R 203G 0B	021 YELLOW
	PANTONE 348	92C 0M 84Y 20K	0R 132G 67B	068 GRASS GREEN
	PANTONE 1805	0C 98M 75Y 22K	175R 40G 45B	028 CARDINAL RED
	PANTONE 2945	100C 60M 0Y 5K	0R 82G 159B	051 GENTIAN BLUE
	PANTONE PROCESS BLACK	0C 0M 0Y 100K	0R 0G 0B	070 BLACK

2. UNIVERSO CROMÁTICO

2b. UNIVERSO CROMÁTICO

O universo cromático do logótipo é um importante elemento de Identidade e deve ser sempre reproduzido o mais elmente possível.

O sistema a utilizar deve, sempre que possível, ser o de cores directas.

A diversidade de sistemas cromáticos permitirá sempre o devido reconhecimento da marca, independentemente do suporte e/ou sistema de produção empregue.

- › PANTONE sistema de impressão em cores directas (ex.: brochuras, folhetos, sinalética);
- › CMYK para impressão em quadricromia (ex.: anúncios de imprensa);
- › RGB para utilização online, documentos e apresentações (ex.: site CPP);
- › VINIL para referencia em decorações exteriores (ex.: decoração de viaturas, montras, etc..).

A marca Oracal foi usada como referência.

COMITÉ PARALÍMPICO DE PORTUGAL
KIT DE NORMAS GRÁFICAS



3. TIPOGRAFIA

3a. TIPOGRAFIA ÚNICA

A tipografia é mais um dos elementos que caracterizam a identidade do logótipo.

A tipografia “Dosis” é aplicada no logótipo e também utilizada em todo o material de suporte à marca, apresentando-se com várias variantes.

DOSIS

(HEAVY; BOLD; SEMIBOLD; MEDIUM; REGULAR; LIGHT; EXTRALIGHT)

A A A A A A A

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890!.,,:;"#%&/()=?*

4. INTERDIÇÕES

4a. UTILIZAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS

É fundamental que o logótipo mantenha a sua identidade inalterada, de forma a construir uma imagem de marca, seja qual for o suporte indicado.

As situações aqui representadas são exemplos que não devem ocorrer de forma alguma.

- A › tipogra a não contemplada;
- B › alteração na ordem das cores
- C › variante não contemplada;
- D › inversão;
- E › aplicação indevida sobre fundo;
- F › outline não contemplado.

A



B



C



D



E



F





COMITÉ
PARALÍMPICO
PORTUGAL

